

MANUAL DO
USUÁRIO EXTERNO



Com a Resolução n. 372/2021, o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu que todos os tribunais disponibilizem em seu sítio eletrônico ferramenta de videoconferência que permita imediato contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, popularmente denominado de "balcão", durante o horário de atendimento ao público. A plataforma será denominada "Balcão Virtual".

Para cada unidade judicial foi configurada uma nova sala, onde se dará o atendimento.

Os links para acesso às salas estão disponíveis no portal do Judiciário catarinense através do botão "Balcão Virtual", localizado no lado esquerdo da página principal do Poder Judiciário catarinense (Figura 1). Localize a comarca desejada, em seguida clique sob o nome dela, e assim serão listadas as varas. Clique sobre a vara desejada (Figura 2).

O acesso ao Balcão Virtual também poderá ser feito através do tópico Endereços e Telefones - Comarcas, opção "Balcão Virtual", que o levará ao portal do Balcão Virtual, onde se encontra disponível o acesso às varas com atendimento virtual.



Figura 1 - Acesso ao Balcão Virtual na página principal



Figura 2 - Acesso a comarcas e varas

Ao selecionar a vara/comarca, preencha seu nome completo no campo indicado e clique em "Entrar".

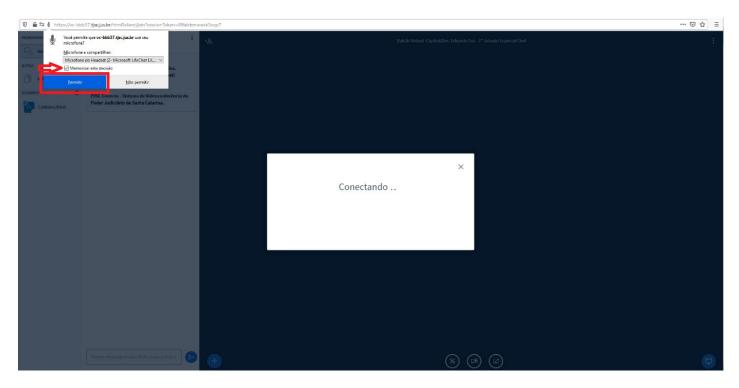




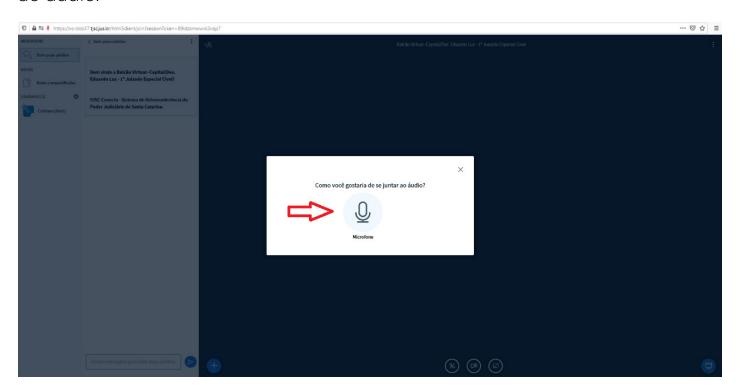
Será então aberta uma nova janela, com a mensagem "Aguarde nesta página".



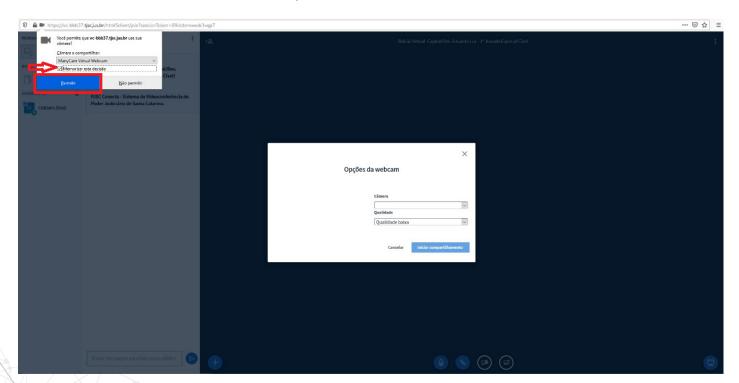
Quando for a sua vez de ser atendido, o sistema solicitará permissão de acesso ao microfone. Opte por "Memorizar esta decisão" e clique em "Permitir".



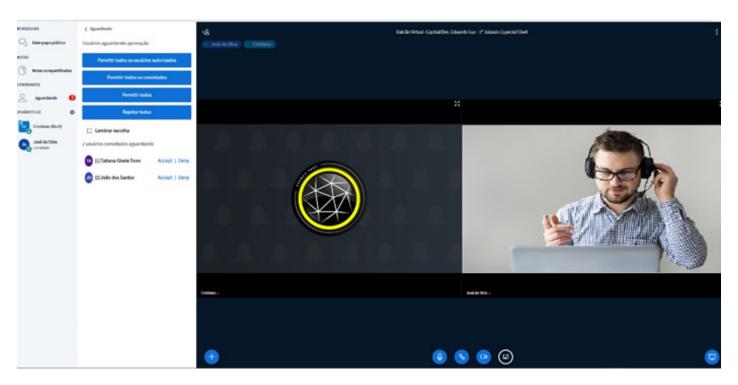
Clique em "Microfone" quando o sistema solicitar como você deseja se juntar ao áudio.



Caso o navegador solicite permissão para compartilhar a câmera, opte por "Memorizar esta decisão" e clique em "Permitir".



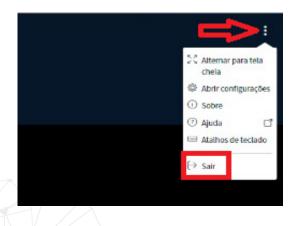
Tudo pronto! Agora você será atendido! Sua imagem e a do atendente irão aparecer na tela.

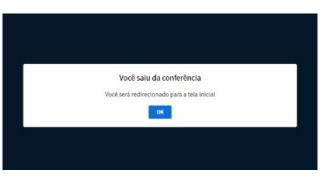


Se você tem direito a atendimento preferencial, antes de sua identificação escreva a palavra "preferencial", assim o servidor do cartório conseguirá lhe dispensar o atendimento ideal.

Se seu atendimento for interrompido por motivo de ordem técnica, como queda de energia ou da rede, e se optar por acessar novamente o Balcão Virtual, escreva antes de sua identificação a palavra "retorno".

Ao final, para sair da videoconferência, clique nos três pontinhos, no canto superior direito da tela. Clique em "OK".







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA de Santa Catarina

PROJETO GRÁFICO: ASSESSORIA DE ARTES VISUAIS NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL